



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
ATOrd 0024749-40.2019.5.24.0061
AUTOR: APARECIDA DA SILVA ALVES SOUZA
RÉU: PAZ & RAMOS LTDA - ME E OUTROS (6)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 57c209e

Destinatário: OLY JOSE DE MORAIS RAMOS

Certifico e dou fé que, em cumprimento do presente mandado, no dia 29 de janeiro de 2029, diligenciei no endereço que dele consta, em Paranaíba, onde procedi à penhora e avaliação do imóvel indicado, consoante o Auto de Penhora e Avaliação que segue anexo. Em ato posterior, nomeei o executado como depositário do bem, assim como, intimei-o para tomar ciência da constrição, haja vista o Auto de Depósito e a Certidão de Ciência, ambos anexos. Ainda em cumprimento, na mesma data, diligenciei no CRI de Paranaíba onde procedi ao competente registro, haja vista o protocolo anexo. Segue também apensa a imagem de satélite do imóvel penhorado.

PARANAIBA/MS, 30 de janeiro de 2026

ALEX PAZZOTTO DA COSTA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Documento assinado eletronicamente por ALEX PAZZOTTO DA COSTA, em 30/01/2026, às 07:28:38 - 9cae5ef
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/26013007263100900000031191776?instancia=1>
Número do processo: 0024749-40.2019.5.24.0061
Número do documento: 26013007263100900000031191776

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE 24ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA - MS

Autos nº 0024749-40.2019.5.24.0061

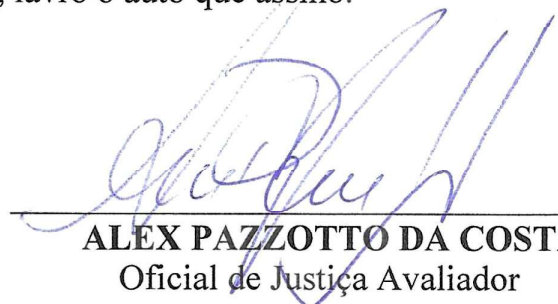
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2026, em cumprimento do presente mandado passado em favor de **APARECIDA DA SILVA ALVES SOUZA** contra **PAZ & RAMOS**, para pagamento da importância de **R\$ 765.313,04 (setecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e treze reais e quatro centavos)** não havendo o executado pago o valor, tampouco garantido a execução, mediante este ato, procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** do seguinte bem, tudo para a garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

- **IMÓVEL** – Uma gleba de terras com área de 3,00,00 has (três hectares), localizada no imóvel “Serra”, denominada “Chácara Olho D’água”, neste município, cujas medidas, metragens e confrontações encontram-se consubstanciadas na matrícula nº 21.664 registrada no CRI de Paranaíba - MS. Na referida chácara há uma edificação de alvenaria com telhas de cerâmica em forma de octágono composta por suítes, onde funcionava o Motel Adventure. Avalio a chácara com a edificação em R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.500.000,00 (um Milão e quinhentos mil reais).

Nestes termos, lavro o auto que assino.


ALEX PAZZOTTO DA COSTA
Oficial de Justiça Avaliador

recebi em 29/01/26

Darlen Freitas Leal Correia
Notária Substituta





CARTÓRIO Pº OFÍCIO RODRIGUES MELLO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

SLC

Data: 29/01/2026

VIA DO APRESENTANTE

O título foi recebido e prenotado assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973. O interessado poderá contatar esta serventia após dia 12/02/2026, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em **28/02/2026**, de modo que eventual *reingresso/reapresentação* deverá ocorrer necessariamente até tal data, para nova qualificação.

Acesse o site <https://registadores.onr.org.br> e acompanhe seu protocolo.

Cód. de validação/Internet: 8861780-0

PROTOCOLO Nº 135.549

Tipo: REGISTRO DE PENHORA

Outorgante: OLY JOSE DE MORAIS

Outorgado: APARECIDA DA SILVA ALVES SOUZA

Apresentante: ALEX PAZZOTO DA COSTA

Telefone: 17 981850975

Valor do depósito: R\$ 0,00

Darlen
Darlen Freitas Leal Correa

OBSERVAÇÕES

- 1) O valor do depósito prévio decorre de cálculo aproximado, de maneira que, ao final do registro, poderá haver diferenças a mais ou a menos.
- 2) Horário de funcionamento: segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hs.
- 3) O título (escritura, instrumento particular, por exemplo) só será entregue mediante a apresentação deste "recibo protocolo" na via original.

Registro de Imóveis – Títulos e Documentos – Pessoas Jurídicas - Tabelionato
Rua Visconde de Taunay, 990 - Centro / CEP: 79.500-000 / Paranaíba – MS
Fones: (67) 3668 1346 e (67) 3668 1633 – WhatsApp: (67) 98123 0758
cartorio1oficiopba@hotmail.com



Documento assinado eletronicamente por ALEX PAZZOTTO DA COSTA, em 30/01/2026, às 07:28:38 - eef0f43

<https://pje.trt24.jus.br/pejz/validacao/2601300727175960000031191778?instancia=1>

Número do processo: 0024749-40.2019.5.24.0061

Número do documento: 2601300727175960000031191778



Documento assinado eletronicamente por ALEX PAZZOTTO DA COSTA, em 30/01/2026, às 07:28:38 - 36744c6
<https://pje.trt24.jus.br/pejz/validacao/26013007275699700000031191784?instancia=1>
Número do processo: 0024749-40.2019.5.24.0061
Número do documento: 26013007275699700000031191784